

Chamada nº 28/2018

Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Médicos Plantonistas para preenchimento de Vagas conforme vacância nos plantões para atuação na UPA MANGUINHOS - Banco de Currículos Permanente

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público a composição de cadastro de médicos plantonistas para preenchimento de vagas conforme vacância na escala.

Impedimentos: Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

Modalidade de Contratação: Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT. Contrato por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação.

Prazo do contrato de trabalho: A ser definido no ato da contratação.

Validade do Banco de Currículo: Seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Carga horária: Opções: 12 horas semanais; 24 horas semanais ou 36 horas semanais.

Local de trabalho: UPA Manguinhos – Avenida Dom Hélder Câmara, 1390 – Manguinhos

Salário e Benefícios

- **Salário Bruto Mensal:**
 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) Plantão 12horas/semanais;
 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Plantão de 24h/semanais;
 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Plantão de 36h/semanais.
- **Insalubridade:** Valor fixo de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos);

- Gratificação de Final de Semana: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para cada 12h de trabalho aos sábados e domingos;
- Produtividade: Programa de Produtividade conforme critérios estabelecidos na Unidade;

Das vagas

a) O candidato deverá informar a disponibilidade de carga horária: 12 horas/ 24 horas ou 36 horas semanais;

b) Os candidatos serão convocados por ordem de classificação conforme a carga horária indicada e de acordo com a disponibilidade das vagas.

Das vagas destinadas a Pessoas com Deficiência: A FioTEC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Requisitos eliminatórios

- Graduação em Medicina;
- Ter disponibilidade para trabalhar na carga horária escolhida;
- CRM ativo com anuidade paga;

Requisitos Classificatórios

Quadro I

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios	Pontos
Tempo de formação na graduação em Medicina	01 (um) ponto a cada ano de formação (completo)
Formação complementar	02 (dois) pontos para cada título apresentado (*) O candidato poderá informar títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado.

Atividades a serem desenvolvidas

As responsabilidades do Médico Clínico Plantonista estão pautadas no código de ética médica, sendo suas atribuições:

- Realizar tarefas destinadas a exames clínico, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- Executar as atividades de emergência;
- Seguir os protocolos assistenciais da unidade;
- Guardar e preservar sigilo médico dos casos atendidos;
- Realizar alta aos pacientes com ou sem receita, referenciando se necessário para outros níveis de assistência;
- Solicitar exames quando necessário para elucidação diagnóstica;
- Reavaliar os pacientes da sala de observação;
- Zelar pelo material de consumo e permanente sob sua responsabilidade;
- Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais;
- Contatar a Central de Regulação Médica sempre que necessário pra avaliação e transferência de pacientes;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência;
- Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos;
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cadastro: Os profissionais médicos que tiverem interesse em atuar como plantonista na UPA de Manguinhos deverão encaminhar os currículos para o e-mail: osrecrutamento@fiotec.fiocruz.br indicando no assunto o cargo pretendido e a carga horária desejada.

Do Currículo: Além das informações básicas, os currículos deverão conter nome completo, CRM, CPF, PIS, data de nascimento, telefone de contato, e-mail e carga horária disponível por ordem de prioridade.

Da Comprovação de Requisitos e Contratação:

- a) Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- b) A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- c) Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- d) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Da documentação a ser apresentada na data da contratação:

1. Atestado de saúde ocupacional – ASO;
2. 01 Foto 3 X 4;
3. Cópia do currículo vitae;
4. Cópia da carteira de trabalho e previdência social-CTPS-folhas: identificação (1ª e 2ª páginas) e da folha com o apontamento da contribuição sindical;
5. Cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do RG (carteira de identidade). Obs.: a CNH ou identidade do conselho de classe não substitui o RG para fins da admissão;
8. Cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) e do passaporte;
9. Cópia da identidade do conselho de classe e anuidade paga ou quitação emitida pelo conselho;

10. Cópia do título de eleitor (frente e verso);
11. Cópia do PIS/PASEP, cartão cidadão ou extrato do FGTS (com o nº do PIS);
12. Cópia da caderneta de vacinação do profissional da área de saúde. Obs.: apresentar a caderneta de vacinação no ato do exame admissional;
13. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
14. Cópia do comprovante de residência em nome do profissional (luz, gás, telefone fixo). Não existindo será necessária declaração do proprietário ou locatário ou da associação de moradores;
15. Cópia do certificado do ensino médio (frente e verso);
16. Cópia do certificado do ensino médio técnico (frente e verso);
17. Cópia do diploma de graduação de ensino superior (frente e verso);
18. Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou escritura declaratória de união estável;
19. Cópia da certidão de casamento com averbação do divórcio ou óbito;
20. Comprovante da conta bancária do Banco do Brasil;
21. Cópia da certidão de nascimento do(s) dependente(s);
22. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
23. Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente do(s) dependente(s) de até 6 (seis) anos de idade;
24. Cópia do comprovante de frequência escolar do(s) dependente(s) de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade;
25. Cópia do comprovante de residência médica, caso tenha concluído;
26. Cópia do título de especialização;
27. Cópia do diploma de pós-graduação;

Da convocação para admissão:

- a) Será realizada através da FIOTEC, mediante e-mail e/ou telefone;
- b) O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- c) O não comparecimento do candidato convocado no dia estipulado, terá caráter eliminatório e será convocado o seguinte na ordem de classificação; o profissional eliminado poderá permanecer no Banco de Currículos ou optar por sua exclusão;

Disposições Finais

- a) Os candidatos classificados poderão ser convocados durante a validade do banco para contratação, em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- b) A não atualização das informações prestadas poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- c) A prestação de declaração falsa importará na desclassificação ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.
- d) A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos. As correções serão publicadas no endereço eletrônico da Fiotec: <http://www.fiotec.fiocruz.br/>
- e) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a Coordenação do Projeto.